

ACEF/2021/1300356 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Luis Pinto de Andrade
José Pedro Araújo
Juan Tejeda Sereno
Isabel Vaz Carvalho

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior Agrária de Viseu

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciência e Tecnologia Animal

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Despacho 5449_2014-Plano de Estudos CTA.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciência Animal

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

621

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos - 6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Apesar de se ter mencionado o número máximo de admissões ser 40, neste ano letivo 2020/2021, o ciclo de estudos de Ciência e Tecnologia Animal não abriu vagas. Este facto deveu-se à possibilidade da escola abrir vagas no ciclo de estudos de Engenharia Zootécnica em detrimento deste ciclo de estudos, aprovado no Conselho Técnico-Científico.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Satisfazer, em alternativa, os requisitos: do Concurso Nacional de acesso ao 1º Ciclo de Estudos conducente

ao grau de licenciado; dos Regimes Especiais - para estudantes que se encontrem numa das situações previstas no Artº 3º do DL nº 393-A/99; dos Concursos Especiais, destinados a maiores de 23 anos - de acordo com o Decreto-Lei nº 64/2006 - e a titulares de Cursos Superiores, Médios, Especialização Tecnológica e Técnicos Superiores Profissionais.

No Concurso Nacional o acesso pode acontecer através do Contingente Geral ou através de Contingentes Especiais para estudantes dos Açores e/ou Madeira, Emigrantes Portugueses, Portadores de Deficiência ou Militares em Regime de Contrato. É necessário: ter aprovação num curso de ensino secundário ou equivalente legal; ter realizado as provas de ingresso de Biologia e Geologia (02) ou Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) ou Biologia e Geologia (02) e Matemática (16).

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior Agrária de Viseu - Instituto Politécnico de Viseu

1.14. Eventuais observações da CAE:

Sem comentários

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor (ETI) é de 76,1% e a tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a três anos é de 100%. O corpo docente cumpre na totalidade os requisitos relativamente aos docentes especializados no ciclo de estudos. Com efeito este corpo é de 52,4%, resultante de 42,9% de docentes com o grau de doutor

especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI) e de 9,5% de especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas fundamentais do curso.

2.6.2. Pontos fortes

Estabilidade do corpo docente próprio a tempo integral com ligação à instituição.

Relevância do corpo docente academicamente qualificado, com o grau de doutor.

Há um envolvimento dos docentes em Centros de Investigação do SCTN, bem como as dinâmicas de ligação ao tecido empresarial envolvente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda aumentar o número de docentes especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

A CAE recomenda a disponibilização de tempo acrescido para as atividades de investigação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

No Ciclo de estudos 18 funcionários não docentes, apoiam de forma mais ou menos direta, com uma contribuição entre 10 a 20% da sua atividade, pelos Laboratórios, Serviços Agrários, Serviços Académicos, Serviços de documentação (Biblioteca) e Secretariado dos Departamentos e dos Cursos. Dos 18 funcionários não docentes que apoiam a lecionação do ciclo de estudos, 44,4% apresentam ensino superior (5 mestres e 3 licenciados), sendo 10 não licenciados.

No ano 2020 ingressaram na escola novos funcionários não docentes, não quantificados no Guião, que apoiam tecnicamente mais diretamente as atividades associadas à produção animal. Este facto associado à pandemia Covid em 2020 e 2021 condicionou a possibilidade de formações mais específicas na área da tecnologia animal.

3.4.2. Pontos fortes

Sem comentários

3.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE sugere aumentar o número de funcionários técnicos na ESAV que prestam apoio direto ao ciclo de estudos.

A CAE recomenda a frequência de cursos de formação avançada ou de formação contínua para a

componente técnica (laboratórios, áreas de produção), no âmbito do SIADAP, podendo estas ações ser ainda extensíveis ao tecido empresarial envolvente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Na procura do ciclo de estudos, o número de inscritos nos anos letivos de 2018/19 e 2019/20 foi de 11 e 12. No entanto, em 2020/21 não se abriram vagas, considerando-se a abertura na ESAV do ciclo de estudos de Engenharia Zootécnica, o que reduziu drasticamente o número de estudantes a frequentar o CE de Ciência e Tecnologia Animal. Portanto, o número total de estudantes inscritos no CE no ano letivo em curso é de 5, os quais se encontram no 3º ano curricular. Neste sentido, a ESAV tem um plano de transição entre os ciclos de estudos de Engenharia Zootécnica e Ciência e Tecnologia Animal.

Os estudantes inscritos no ciclo de estudo são maioritariamente do género masculino, 80% vs feminino, 20%.

Os candidatos, colocados e inscritos 1.º ano 1ª vez, engloba todos os regimes de acesso e ingresso ao ensino superior, nomeadamente concurso nacional de acesso e concursos especiais, i.e., maiores de 23 anos, e a titulares de Cursos Superiores, Médios, Especialização Tecnológica e Técnicos Superiores Profissionais. Contudo, no guião de autoavaliação não há dados concretos sobre as percentagens de acesso em cada um dos regimes de acesso.

4.2.2. Pontos fortes

Sem comentários

4.2.3. Recomendações de melhoria

Sem comentários

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

No ano académico 2017-18 houve apenas 4 graduados, 8 em 2018-19 e apenas 1 no último ano académico em que o plano de estudos foi aberto (19/20).

A maioria do número de graduados nos últimos três anos, requerem N+1 anos, e mesmo o único licenciado no curso de 2019-20 requereu N+2 anos.

Três unidades curriculares (UC) do ciclo de estudos apresentam taxas de aprovação inferior a 45% em relação aos estudantes avaliados, sendo muito baixas em relação aos estudantes inscritos no curso (9-19%): Biomatemática, Bioestatística e Tecnologias de Informação em Ciência Animal e Biofísica, UCs do 1º ano letivo. Há uma baixa frequência às atividades letivas dos estudantes inscritos a estas UCs. Para melhorar as taxas de aprovação, a instituição tem diversas estratégias (diagnóstico do nível de conhecimento dos estudantes, fomento do trabalho de grupo, sessões especiais para prestação de apoio, aulas extra antes do início do período letivo).

Os dados de empregabilidade são insuficientes, enquanto o número total de diplomados é muito reduzido para poder fazer uma avaliação sustentada.

5.3.2. Pontos fortes

Taxas média de aprovação às UCs do ciclo de estudos bastante satisfatória.

Os limitados dados disponíveis sobre o desemprego mostram uma reduzida taxa (5,3%), embora mais elevada que a média nacional desta área de formação (4,3%).

5.3.3. Recomendações de melhoria

Promover a frequência de estudantes inscritos nas UCs (Biomatemática, Bioestatística e Tecnologias de Informação em Ciência Animal e Biofísica) com taxas de aprovação mais baixas. Devem então ser exploradas estratégias adicionais para além das já existentes para melhorar o sucesso nas UCs mais problemáticas.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

52,3% dos docentes do CE participam em centros de investigação de I&D do Sistema Científico e Tecnológico Nacional. Regista-se contudo uma incongruência entre a participação dos docentes, referido no ponto 6.2.1 e as fichas curriculares dos docentes. O ponto 6.2.1 refere que dos 21 docentes do ciclo de estudo integrados, 11 desenvolvem atividades em centros, 7 no CERNAS (Centro de Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade), 2 no CITAB (Centro de Investigação e de Tecnologias Agro Ambientais e Biológicas), 1 no CECAV (Animal and Veterinary Research Center), 1 no GHTM (Global Health and Tropical Medicine), com publicações relevantes na área predominante do ciclo de estudos, nos últimos 5 anos. Da informação das fichas dos docentes constam 15 a participar em centros de investigação, 8 no CERNAS, 5 no CITAB, 1 no CECAV e 1 no GHTM. A totalidade dos docentes apresenta publicações relevantes na área predominante do ciclo de estudos, nos últimos 5 anos.

A referência à participação em projetos com empresas, associações e outras instituições é evidenciada somente nas fichas de docentes.

6.6.2. Pontos fortes

A CAE reconhece uma forte ligação ao tecido empresarial e um envolvimento dos docentes em projetos de I&DE.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE sugere que a ESAV melhore a publicitação da sua participação em Projetos na página WEB institucional.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A ESAV desenvolve atividade colaborativa de relevância para o ciclo de estudos com parceiros internacionais (dentro da Europa). Está envolvida num conglomerado ERASMUS+ com mais de 24 instituições de ensino superior (IES). A ESAV tem vindo também a desenvolver esforços no sentido

de captar alunos provenientes do Brasil e África através de programas de divulgação junto destes mercados, bem como através do estabelecimento de protocolos entre as entidades congêneres. A ESAV não tem alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, e no âmbito do programa de mobilidade de alunos internacional (in) a percentagem é de 3,1%. Verifica-se uma ausência de adesão dos alunos matriculados neste ciclo de estudos ao programa de mobilidade internacional (out), bem como a total ausência de mobilidade de docentes (out) da área científica de ciclo de estudos. A taxa de adesão de docentes estrangeiros aos programas internacionais de mobilidade (in) é também baixa (4,8%).

7.4.2. Pontos fortes

Atividade colaborativa com instituições congêneres internacionais europeus que preveem o intercâmbio de alunos e docentes.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda sensibilizar os alunos e os docentes para a implementação dos programas internacionais de mobilidade dos alunos (in/out) no âmbito do ciclo de estudos, a partir do projeto ERASMUS, bem como a continuação dos programas de divulgação junto da comunidade estudantil internacional.

A CAE sugere ainda que no âmbito dos projetos de investigação em curso e junto dos parceiros internacionais seja feito um esforço de sensibilização para convidar docentes/investigadores para lecionar temáticas nas suas áreas de trabalho.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O IPV dispõe de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) acreditado pela A3ES, assumindo uma política para a qualidade e para a melhoria contínua em todos os eixos da missão da instituição.

O SIGQ do IPV contempla os mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos e das atividades desenvolvidas pelos Serviços e Estruturas de Apoio ao eixo de missão dedicado ao ensino e aprendizagem cumprindo integralmente o estipulado pelos referenciais da A3ES.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Os objetivos gerais do ciclo de estudos são coerentes com a estratégia da Escola Superior Agrária de Viseu. O Sistema Integrado de Gestão de Qualidade (SIGQ) do IPV foi já acreditado pela A3ES, assumindo uma política para a qualidade e para a melhoria contínua em todos os eixos da missão da instituição.

Relevante grau de integração de docentes em Centros de Investigação do SCTN, bem como a participação em projetos de investigação nacionais e internacionais nos últimos anos.

As novas parcerias/protocolos assinados com o meio empresarial da região traduziu-se num aumento da colaboração em projetos de investigação e na aceitação de estagiários, permitindo uma maior visibilidade do trabalho realizado pela instituição e alavancando a empregabilidade dos futuros diplomados.

A CAE considera necessário implementar mecanismos de monitorização das UCs por forma a evitar o insucesso escolar, bem como se continuam a promover ações tendentes a aumentar a aprovação em algumas UCs.

Considerando a ausência de divulgação do Ciclo de Estudos na oferta formativa da ESAV, a CAE sugere a sua inclusão na página institucional.

A CAE sugere ainda um maior envolvimento na divulgação do ciclo de estudos junto da comunidade internacional tirando partido dos mecanismos nacionais de promoção das instituições de ensino superior.

A CAE considera necessário melhorar a mobilidade e intercâmbio de estudantes com outras instituições nacionais e internacionais na área do ciclo de estudos.

A CAE recomenda a implementação de uma rede digital sem fios que permita o funcionamento integrado das várias plataformas de comunicação de docentes, alunos e funcionários para fins pedagógicos e científicos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Identificada a escassez de pessoal não docente afeto ao ciclo de estudo como um ponto fraco, a CAE considera pertinente a necessidade de contratar mais funcionários técnicos no apoio ao ciclo de

estudos por forma a garantir um ensino de qualidade. Sabendo da dificuldade burocrática que é a abertura de concursos públicos por forma a colmatar esta necessidade, o tempo de implementação desta medida parece-nos ajustado.

Sendo referido que os docentes têm uma elevada distribuição de serviço docente, associado às tarefas administrativas inerentes a esse mesmo serviço, condicionando o tempo disponível para o envolvimento em projetos de investigação e prestação de serviços à comunidade, a CAE recomenda que a DSD seja efetuada de acordo com o estipulado no RJIES e que no SIGQ do IPV esteja implementada a uniformização dos processos administrativos.

A mobilidade de estudantes, docentes e funcionários das instituições de ensino superior é também reconhecida pela UNESCO como um processo de internacionalização e uma forma solidária de inserção dos países num contexto global, através de parcerias diversas no âmbito do ensino e da investigação, assumindo uma importância estratégica crescente, seja pela concorrência existente, seja pela necessidade de ajustar as competências dos estudantes a um contexto cada vez mais dinâmico e global. A CAE considera pertinente a adoção de medidas de que visem estimular os processos de mobilidade internacional de alunos, docentes e não docentes. O tempo e os indicadores de implementação parecem-nos ajustados.

Tendo sido identificada a necessidade premente de construção de um novo edifício estruturante e que crie maior impacto e visibilidade local à ESAV, nomeadamente com um auditório para aulas e realização de conferências, mais laboratórios e salas de apoio aos estudantes, A CAE considera relevante esta preocupação pois além de criar novos espaços e valências vem colmatar uma lacuna que é a existência de um património de referência e o reconhecimento da sua importância simbólica, social, cultural e técnico científica, servindo como um polo de desenvolvimento e atração e criando uma nova identidade para a ESAV.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE verificou na Pronúncia que a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu reconhece e valida a necessidade de proceder às melhorias propostas no relatório da CAE, revelando interesse e empenho da instituição no reforço da qualidade do ciclo de estudo no cumprimento dos requisitos do corpo docente, na reforço da mobilidade de estudantes e docentes com a integração na Universidade Europeia EUNICE e na criação e promoção de estratégias de inovação pedagógica e aprendizagem ativa para o sucesso académico dos seus estudantes.

A ESAV efetuou a atualização do corpo docente no que diz respeito à percentagem de docentes do ciclo de estudos a tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a 3 anos, sendo atualmente de 100%, bem como o número de docentes de reconhecida experiência e competência profissional na área de formação fundamental do ciclo de estudos, já que dois dos seus docentes terminaram entretanto o seu Doutoramento, cumprindo os requisitos (doutores/especialistas) na área do ciclo de estudos (52,4%).

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem

haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Os objetivos gerais do ciclo de estudos são coerentes com a estratégia da Instituição, possuindo a Escola Superior Agrária de Viseu uma grande experiência na formação de profissionais nesta área científica, tendo esta formação interesse relevante para a região.

A ESAV dispõe de infraestruturas e equipamentos, com laboratórios bem equipados, uma exploração agropecuária apta para aprendizagem em contexto de trabalho, proporcionando laboratórios in vivo adequados à lecionação do ciclo de estudos.

Existe um relevante grau de integração de docentes em Centros de Investigação do SCTN, bem como a participação em projetos de investigação de qualidade nos últimos anos.

O Sistema Integrado de Gestão de Qualidade (SIGQ) do IPV está acreditado pela A3ES, assumindo uma política para a qualidade e para a melhoria contínua em todos os eixos da missão da instituição. Verifica-se uma reduzida ou nula mobilidade e intercâmbio de estudantes e docentes com outras instituições nacionais e internacionais na área do ciclo de estudos.

A CAE recomenda que seja feita uma análise cuidada das causas e aplicadas ações que reduzam a elevada taxa de reprovação em algumas UCs.

A CAE verificou na Pronúncia, que a ESAV do Instituto Politécnico de Viseu reconhece e valida a necessidade de proceder às melhorias propostas no relatório da CAE, revelando interesse e empenho da instituição no reforço da qualidade do ciclo de estudo, no cumprimento dos requisitos do corpo docente, na reforço da mobilidade de estudantes e docentes e na criação e promoção de estratégias de inovação pedagógica e aprendizagem ativa para o sucesso académico dos seus estudantes.

O corpo docente cumpre os requisitos nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI).

Face ao exposto a CAE considera que estão reunidos os requisitos e cumpridas as condições necessárias para que o ciclo de estudos seja acreditado por um período de 6 anos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>